

---

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DE DIREITOS DIFUSOS, COLETIVOS E INDIVIDUAIS HOMOGÊNEOS DE CAMPO GRANDE - MS.**

**Autos nº 0800246-28.2015.8.12.0001**  
**Justiça Gratuita**

**NILCE TARGINA DA SILVA**, com sua qualificação descrita na inicial dos autos em epígrafe, que promove em face de **OI S/A**, também lá qualificada, por seus advogados infra-assinados, vem à honrosa presença de V. Exa., dizer e pedir o que se segue:

A presente Liquidação foi distribuída de acordo com o entendimento unânime então esposado pela c. 5ª Câmara Cível do e.Tribunal de Justiça deste Estado, acerca da cobrança dos créditos perante OI S/A, por conta de sentença proferida na Ação Civil Pública processo nº 0019016-35.1997.8.12.0001.

Ocorre que, em sede de recursos de agravo de Instrumento interpostos pelas partes (v.g. Agl e EDcl em Agl anexos), novas decisões foram proferidas por aquele colegiado, firmando o posicionamento para que referidos créditos sejam cobrados em dois procedimentos na forma de Cumprimento de Sentença: o primeiro, na de Entrega de Coisa (ações) e o segundo, na de Pagar Quantia (dividendos), fundamentados, respectivamente, nos Arts. 461-A e 475-J, do Código de Processo Civil.

Assim, considerando que a responsabilidade patrimonial da executada alcança bens presentes e futuros e com o fim de se evitar a morosidade processual através de recursos inúteis, em prestígio aos princípios da operabilidade, da efetividade da prestação jurisdicional, da celeridade e do tempo de duração razoável do processo, **REQUER A DESISTÊNCIA DA PRESENTE LIQUIDAÇÃO**, ao mesmo tempo em que requer se digne V. Exa., homologar o presente pedido, extinguindo-se o processo sem resolução de mérito, nos termos do Art. 267, VIII, do CPC, com o posterior arquivamento do mesmo.

Termos em que,  
Pede Deferimento.

Campo Grande - MS, 20 de novembro de 2015.

**Jairo Fontoura Corrêa**  
OAB/MS 932

**Marcelo Barbosa Martins**  
OAB/MS 1931

**Maria Caroline Carloto**  
OAB/MS 11796

**Mauro Luiz Martines Dauria**  
OAB/MS 4424

**Mônica Aparecida A. de Souza**  
OAB/MS 7553

**Wilian Rubira de Assis**  
OAB/MS 6830